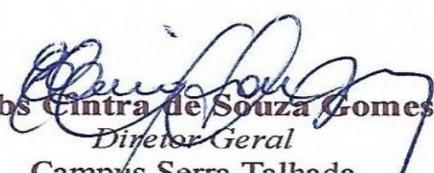


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA**  
**DIREÇÃO GERAL**

## **PORTARIA Nº 10, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O *Diretor Geral* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o Memorando Nº 01/2015 - DAP/CST resolve:

**Autorizar**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **RODOLFO RODRIGO SANTOS FEITOSA**, Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1813899, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de janeiro a junho de 2015.



**Erbs Cintra de Souza Gomes**  
*Diretor Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia